DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 **Ano VII | Edição nº 1154** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Resultado de Julgamento dos documentos de habilitação e propostas
Processo nº 018/2022
Convite nº 002/2022

Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de materiais para pintura da UBS Dr. Farid Naufel

As 10:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2022, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Getulina reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações designada pela Portaria nº 4.4.568 de 07 de maio de 2021, sob a presidência do Sr. Fábio Garcia estando presente os membros Thiago Vieira Sampaio, Eurico Borges da Silva e Paulo Sérgio Ejupi Parra Gimenes, para o ato de abertura dos envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação e nº 02 – Proposta. É necessário esclarecer que entregaram tempestivamente os envelopes para participarem do presente certame as empresas Claudinei Camargo Zechi Sertãozinho ME, Alan Teixeira Pinto ME, Miranda Comércio e Serviços Eireli, Elias Marques de Melo ME, Eduardo Antonio Batista Iluminação de Led ME e Andrea Barbosa Saes ME. A Comissão Julgadora de Licitações após analisar detalhadamente a documentação das empresas habilitou as mesmas por cumprirem o estabelecido no Edital. Ato continuo passou-se para a fase de abertura dos envelopes nº 02 Propostas e após análise detalhada das mesmas foi classificada em primeiro lugar a proposta da empresa Claudinei Camargo Zechi Sertãozinho ME com o valor de R$-43.942,69, em segundo lugar a empresa Alan Teixeira Pinto ME com o valor de R$-47.730,13, em terceiro lugar a empresa Miranda Comércio e Serviços Eireli com o valor de R$-51.334,50, em quarto lugar a empresa Elias Marques de Melo ME com o valor de R$-56.481,21, em quinto lugar a empresa Eduardo Antonio Batista Iluminação de Led ME com o valor de R$-58.349,44 e em sexto lugar a empresa Andrea Barbosa Saes ME com o valor de R$-64.168,12. Diante da ausência dos representantes das empresas Andrea Barbosa Saes ME, Claudinei Camargo Zechi Sertãozinho ME e Elias Marques de Melo ME, notifique-se as mesmas para que apresentem caso haja interesse, recurso sobre o quanto decidido neste, no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme art. 109, da Lei 8.666/93.

Getulina: 18 de fevereiro de 2022.
Fábio Garcia
Presidente da Comissão de Licitações

.....